



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 085/24

**CONSIDERANDO** que, em março p.p. este vereador apresentou um requerimento, solicitando que a Administração juntamente com a Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP, avaliasse a situação dos moradores da Rua Victório Zancheta, que residem em uma área localizada na divisa com uma área de lazer, onde precisa ser construído um muro de arrimo;

**CONSIDERANDO** que, segundo informações, à época, quando a Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, fez a entrega das residências, a mesma havia ressaltado que a empresa que construiu as casas construiria os muros, no local;

**CONSIDERANDO** que, em resposta ao nosso Requerimento, a Administração informou que a COHAP não tem conhecimento desse compromisso (construção de um muro de arrimo no local); e;

**CONSIDERANDO** que, após análise do setor de fiscalização, o mesmo concluiu que realmente precisa ser realizado um estudo de drenagem no local, sendo isso encaminhado ao setor responsável.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração poderia solicitar à Direção da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, para que faça o desarquivamento do processo de construção das casas do Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro”, e, com base nessa documentação, nos informe: se realmente, na época da entrega das casas, ficou acordado que a construtora responsável providenciaria a construção do muro de arrimo nos terrenos dos moradores da Rua Victório Zancheta, que residem na divisa com uma área de lazer; e, se foi realizada uma contrapartida para o próprio município fazer a construção do muro, para que assim possamos sanar as dúvidas dos moradores interessados?
- b) A Secretaria responsável pelo serviço de drenagem já foi até o local, para realizar o estudo da área?
- c) Em caso positivo, qual foi a conclusão dos estudos, e, o que será feito no local?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de abril de 2024.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 23/04/2024**

  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**